



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4295 - Quinta-feira, 5 de julho de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 5 de julho de 2012 Publicação: Sexta-feira, 6 de julho de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.310, DE 4 DE JULHO DE 2012, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências."

LEI Nº 11.310, DE 4 DE JULHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/564_ce_43011_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.852, DE 4 DE JULHO DE 2012, que "Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), os incs. I e V do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989."

DECRETO Nº 17.852, DE 4 DE JULHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/564_ce_42904_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.815, DE 1º DE JUNHO DE 2012, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA), o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 4 do inc. II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, que dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.815, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/564_ce_42916_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/15, do Ato 172, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2011, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, 02700001, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 106, de 04/07/2012 (processo 001.029796.12.1).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE LUIS MARIANO, 108288/5, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1167, de 03/07/2012 (processo 001.017637.12.0).

DISPENSA, SÉRGIO MINAS DOS SANTOS, 103631/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1166, de 03/07/2012 (processo 001.017637.12.0).

EXONERA, CRISTIANO BECK DOMINGUES, 986164/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle 14801001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1339, de 03/07/2012 (processo 001.027276.12.0).

EXONERA, OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA, 75817/4, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1324, de 03/07/2012 (processo 001.026246.12.0).

EXONERA, VAGNER DA ROSA RUBIRA, 1035894/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1377, de 04/07/2012 (processo 001.029596.12.2).

EXONERA, a pedido, ANDRE DE OLIVEIRA CARUS, 1044524/4, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1366, de 04/07/2012 (processo 001.028599.12.8).

EXONERA, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/3, do cargo em comissão de Gestor C NM CC (11260011), da Área de Gestão Interinstitucional (27629002), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 04/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1408, de 04/07/2012 (processo 001.008732.12.4).

NOMEIA, ROQUE DA SILVA LEMANSKI, 1076469/2, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 05/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1241, de 03/07/2012 (processo 001.027476.12.0).

NOMEIA, LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Viveiros (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044/5, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/05/2012 a 07/05/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1215, de 03/07/2012 (processo 001.020037.12.0).

NOMEIA, SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Viveiros (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044/5, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/05/2012 a 31/05/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1332, de 03/07/2012 (processo 001.024688.12.6).

NOMEIA, DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 1092405/2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1369, de 04/07/2012 (processo 001.026247.12.7).

NOMEIA, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1379, de 04/07/2012 (processo 001.029596.12.2).

NOMEIA, VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria Administrativa 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1346, de 04/07/2012 (processo 001.028584.12.0).

TRANSPOE para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º/07/2012, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1410 de 04/07/2012 (processo 009.000400.11.4), os servidores listados no quadro abaixo

Nome	Matrícula	Código	Lotação
ANTONIO RENATO MARRONE	244238/1	AA.1.04.06	SMA
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	194399/1	AA.1.04.06	SMA
DENISE BORBA CANTEIRO	330120/1	AA.1.04.06	SMA

DORALICE FRAGA GUIMARAES	60863/1	AA.1.04.06	SMA
FABIANA ZAMBIASI	426158/1	AA.1.04.06	SMA
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	327909/1	ES.1.01.NS	SMA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 07/07/2012, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, do Cargo em Comissão de Assistente – CC 2.3.2.5, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 84 de 28/06/2012 (processo 005.001579.12.6).

NOMEIA, no Cargo de Assistente Administrativo AA.30406.A, CRISTIANE GEHLING RAMOS, aprovada no Concurso Público nº 74/DMAE, classificação nº 38º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando-a na Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 92 de 04/07/2012 (processo 005.001599.12.7).

NOMEIA, no Cargo de Assistente Administrativo AA.30406.A, BRUNO ALBO AMEDEI, aprovado no Concurso Público nº 74/DMAE, classificação nº 37º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando-a na Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 93 de 04/07/2012 (processo 005.001598.12.0).

NOMEIA, no Cargo de Assistente Social ES.304.NS.A, ADRIANE CABREIRA CORREIA, aprovada no Concurso Público nº 65/DMAE, classificação nº 2º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando-a na Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 94 de 04/07/2012 (processo 005.001597.12.4).

TORNA SEM EFEITO, a contar desta publicação, o Ato 54 de 18/06/2012, que nomeou FABIO MENEZES DE ÁVILA no Cargo de Engenheiro ES.309.NS.A, tendo em vista desistência da mesma, através do Ato 95 de 04/07/2012 (processo 005.001386.12.3).

NOMEIA, no Cargo de Engenheiro ES.309.NS.A, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, aprovado no Concurso Público nº 67/DMAE, classificação nº 16º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando-o na Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 96 de 04/07/2012 (processo 005.001456.12.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 76437.4, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 30/06/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 59, de 02/07/2012 (Processo 007002884.12.7).

TRANSPÕE, a contar de 01/07/2012, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 79016.6, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMCPGL, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 61, de 04/07/2012 (Processo 001.008887.05.5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido: FERNANDA COSTA DE O MEIRELES, do cargo de agente de atendimento, a contar de 06/06/2012; LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 14/06/2012; JONES DOS SANTOS TEIXEIRA, do cargo de agente administrativo, a contar de 22/06/2012; RAPHAEL DE OLIVEIRA PINTO, do cargo de advogado, a contar de 22/06/2012; CHRISTIANO PINTO SALAMONI, do cargo de agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 26/06/2012, todos através do Ato 019/2012, de 04/07/2012.

DEMITE VITOR ANGELO VILLAR BARRETO, do cargo de orientador de área azul, a contar de 13/06/2012 através do ato 019/2012, de 04/07/2012.

DEMITE ZENIRALDO AIRES TRINDADE, do cargo de assessor V, a contar de 11/06/2012, e PLINIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS, do cargo de assessor II, a contar de 28/06/2012, ambos através do Ato 020 de 04/07/2012.

DEMITE MARIO PINTO DE FRAGA, do cargo de assessor I, a contar de 04/07/2012, através do Ato 023 de 04/07/2012.

TORNA PÚBLICAS as penalidades disciplinares, abaixo especificadas, aplicadas aos funcionários a partir de Processos Administrativos Disciplinares, conforme estabelecido pela Resolução nº 16/2011: A VITOR ANGELO VILLAR BARRETO, 472.3, foi aplicada a penalidade de Suspensão por três dias, conforme o Processo Administrativo Disciplinar 008.001957.12.0, em 19/04/2012; A GERSON FERNANDES SOARES, matrícula 1686.1, foi aplicada a penalidade de Advertência por Escrito, conforme o Processo Administrativo Disciplinar 008.000873.12.8, em 14/05/2012; A EDUARDO DE SOUZA STEINMETZ, 1220.3, foi aplicada a penalidade de Suspensão por dois dias, conforme o Processo Administrativo Disciplinar 008.001561.12.0, em 21/05/2012, em 21/05/2012; A OTÁVIO AUGUSTO ALVES DE VARGAS, 1550.4, foi aplicada a penalidade de Advertência por Escrito, conforme o Processo Administrativo Disciplinar 008.009627.11.1, em 13/06/2012; A ANDRÉ CONSTANTINO CORREA PALMA, 210.0, foi aplicada a penalidade de Suspensão por dois dias, conforme o Processo Administrativo Disciplinar 008.008827.11.7, em 19/06/2012, todas através do Ato 022/2012, de 04/07/2012.

TORNA PÚBLICO o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados através do Ato 021/2012, de 04/07/2012:

NOME:	MATR.:	A CONTAR CONTAR DE:
KATIELLY BERNARDO DOS SANTOS	802511	04/06/2012
GUILHERME DE OLIVEIRA DE JESUS	802508	04/06/2012
ROBERTA FERREIRA LOPES	802493	04/06/2012
VINICIUS CASAGRANDE CAMPELLO	802492	04/06/2012
MAURA DA SILVEIRA ACOSTA	802510	04/06/2012
BRUNA MELO TABORDA	802507	04/06/2012
ANDREY PROCOPIO PAZ	802499	04/06/2012
CARLOS ROBERTO DA ROSA JUNIOR	802494	04/06/2012
FERNANDA DE SOUZA BRUM	802501	04/06/2012
FRANCINE PIRES ANERES	802500	04/06/2012
LANA BASTOS VICTORIA	802496	04/06/2012
LISIANE NUNES DE VARGAS	802502	04/06/2012
ROBSON ZENI ANTUNES	802503	04/06/2012
RODRIGO NUNES PORTO	802498	04/06/2012
YURI WELAUSEN MARTINS	802497	04/06/2012
BRUNO DA SILVA GIGLIO	802519	11/06/2012
MARCOS VINICIOS S MARTINS	802518	11/06/2012
MARIANA DOMINGUES TELES	802517	11/06/2012
ROBERTA FERREIRA A DA SILVA	802515	11/06/2012
LUCIANE MORAIS PIRES	802512	11/06/2012
CLARISSA BAUER DA SILVA	802513	11/06/2012
MARCELO ROSADO MARTINI	802514	11/06/2012
YURI COSTA LOPES	802520	13/06/2012
GREISON RODRIGO A PEREIRA	802521	18/06/2012

TORNA PÚBLICO, no mês de junho, o término do contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 021/2012, de 04/07/2012:

NOME:	MATR.:	A CONTAR CONTAR DE:
LIZZIE PADILHA	801905	01/06/2012
LUIZA PARRAGA POSTAL	801897	01/06/2012
FERNANDA CHAVES DE CARVALHO	802075	02/06/2012
BRUNA GHIGNATTI	802444	04/06/2012
JESSICA ALINE M DOS SANTOS	802156	06/06/2012
JULIANA PEIXOTO GONCALVES	802402	08/06/2012
VANESSA GARCIA FERNANDES	802375	11/06/2012
MATEUS JARDIM MENEGASSI	802318	11/06/2012
LARISSA ALVES DE LIMA	802404	11/06/2012
ANA PAULA GERVASIO BURIN	802297	12/06/2012
ANDRESSA SAUER DE ALMEIDA	802315	15/06/2012
PEDRO CANDIDO DE AZEVEDO	802371	15/06/2012
SABRINA ANDRIOTTI PELLIN	802437	18/06/2012
ITALA FRANCIELE M DE MORAIS	802136	19/06/2012
THAIS DE AGUIAR VIEIRA RAMOS	802477	21/06/2012
DANIELE ARISIO D DA SILVEIRA	802473	22/06/2012
VIVIANE VAZ GRANDO	802167	24/06/2012
MIUKA TEREZINHA M DO N NUNES	802168	27/06/2012
ANA CLAUDIA SERPA PEREIRA	802377	29/06/2012
EDUARDO LEAL ZIMMER	802463	29/06/2012
JULIANA BASTOS RUBERTO	802426	29/06/2012
VINICIUS ALTIVO BERLIM LOPES	802384	29/06/2012
OTAVIO AUGUSTO DORNELES ALVES	802093	30/06/2012

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSÃO, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 59 de 02/07/2012 (processo 009.002366.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Celina Antunes de Sena	584.3	Miguel Ervite Alegria Filho	238.6	05/06/2012
Cristina Gregorio Maciel	708.8	Nilton Crescencio Maciel	5004.7	05/06/2012
Gercy Rodrigues da Silva	1371.4	Manoel Euclides Neto	6870.0	07/06/2012
Hilda Marques dos Santos	1503.2	Adao Pereira dos Santos	3630.1	10/06/2012
Irene Azevedo da Silva	1641.0	Joao Gomes da Silva	4723.3	02/06/2012
Laureci Figueiredo Ribeiro	5312.4	Antonio Hilario Ribeiro	5246.4	02/06/2012
Maria de Lourdes de Araujo Sucupira	2523.9	Philadelpho de Alencar Sucupira	1109.8	27/05/2012
Therezinha Maria Cambraia	3832.3	Joaquim de Jesus Cambraia	2433.1	24/05/2012

EXCLUSÃO, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 60 de 02/07/2012 (processo 009.002366.12.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Paul Nascimento	5436.1	Paulo Nascimento	18392.1	04/06/2012	Sherlen Nascimento	5435.3
					Susete Ferreira do Nascimento	5434.6

EXCLUSÃO, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 61 de 02/07/2012 (processo 009.002366.12.6).

	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Paulo de Oliveira	3561.8	Zacarias Conrado de Oliveira	9768.3	28/05/2012	Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira	2386.1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NADIA TERESINHA BRUXEL, 24460.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 13h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38399130044, PASEP 12019385114, através do Ato 953, de 02/07/2012. (processo 009.001660.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LUCILENE MADRUGA RAMOS, 8427.2, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio - 20%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 21572380004, PASEP 10266856508, através do Ato 954, de 02/07/2012. (processo 009.000732.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/07/12, HELENA DE AVILA MACHADO, 41613.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9912/10950 de avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 26827930025, PASEP 10710788328, através do Ato 955, de 02/07/2012. (processo 009.000975.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MIGUEL PEZZETTE FILHO, 11110.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 6h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 28935110078, PASEP 10111273037, através do Ato 956, de 02/07/2012. (processo 009.000259.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de"**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA, 63289.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 152h57min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 50887203000, PASEP 10871866592, através do Ato 957, de 02/07/2012 (processo 009.001370.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK, 6983.0, estatutária, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42, da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7613/95, regulamentada pelo Decreto 11287/95; Lei 9879/05; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 22107371091, PASEP 10725371363, através do Ato 958, de 02/07/2012 (processo 009.000002.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 03/04/2012, PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 73867.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: , artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29200946020, PASEP 10663873646, através do Ato 959, de 02/07/2012 (processo 09.001598.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 31/01/2012, EDSON LUIZ LOPES DA SILVA, 48837.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 39727599087, PASEP 17001214238, através do Ato 960, de 02/07/2012 (processo 009.000678.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA JANETE BRAGA JQUES, 8586.0, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 31552536068, PASEP 10761399957, através do Ato 961, de 02/07/2012 (processo 009.000442.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA EDUARDO MENEZES, 62775.9, estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo - 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 132h 45min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 18349420049, PASEP 10623937945, através do Ato 962, de 02/07/2012. (processo 009.000344.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 24189.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos

da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (7h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 39602010010, PASEP 18014061387, através do Ato 949, de 02/07/2012. (processo 009.000081.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SIDNEI DURANT, 10718.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; CPF 09746242091, PASEP 10251899303, através do Ato 952, de 02/07/2012. (processo 009.001163.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA INEZ SOMBRIO DA SILVA, 28873.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 06 (30%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 61104485087, PASEP 10252331475, através do Ato 950, de 02/07/2012. (processo 009.001754.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CARMEN ROSANE MASSON, 25628.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Unidade Recreativa, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26460513015, PASEP 12073450204, através do Ato 951, de 02/07/2012. (processo 009.001765.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA REMULO SILVA FONTES, 12566.3, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 09187359049, PASEP 10229437823, através do Ato 963, de 02/07/2012. (processo 009.001621.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 28/02/2012, IVANI TEIXEIRA NUNES, 64643.2, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, calculado de forma integral, uma vez que superou o tempo mínimo necessário de 10950 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21028826087, PASEP 10104539469, através do Ato 965, de 02/07/2012. (processo 009.001141.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/04/2012, FATIMA DE ARAUJO MATTOS, 23404.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88; artigo 45 da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19631197034, PASEP 10094795662, através do Ato 933, de 22/06/2012. (processo 009.001616.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOSE ACELINO MONTEIRO, 17986.1, falecido(a) em 02/01/2011, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.C.07.00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 290, de 21/05/2009, a contar de 04/11/2008, modificado pelo 745, de 29/05/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/02/1984, o Ato 70, de 21/01/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto ao valor do benefício, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ODILMA ALVES, 7030.0, CPF 413.311.840-53, companheira, 50% a JOÃO PEDRO ALVES MONTEIRO, 7031.8, data-fim 09/07/2019, CPF 035.102.180-4, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;

alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 203 319 160 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 843 58, através do Ato 909, de 22/06/2012, (processo(s) 009.000222.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor ARTUR OSCAR DA VEIGA, 3997.4, falecido(a) em 21/01/2012, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 967, de 25/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/05/1951, o Ato 98, de 09/02/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRACEMA VIEGAS DA VEIGA, 7325.4, CPF 015.472.440-89, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519, de 26/06/1986 - Referência "B" - BP 126/86; Ato 914, de 05/08/1987 - Referência "C" - BP 149/87; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência "D" - BP 109/89; Ato 558, de 07/02/1991, modificado pelo Ato 437/03 - Insalubridade grau médio - Processo 001.005646.91.0; Ato 1234, de 28/09/1993, modificado pelo Ato 1675/02 - Revisa RTI - Processo 001.009485.92.9; CPF do(a) ex-servidor(a): 058.843.300-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 636 830, através do Ato 896, de 25/06/2012, (processo(s) 009.000389.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à ex-servidora JUSSARA MARIA ROCHA DA ROSA, 65818.5, falecido(a) em 16/02/2012, Estatutária, Gari, AC.3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/03/1991, o Ato 298, de 20/03/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a FABRÍCIO ALEXSANDRO ROCHA DA ROSA, 7351.0, data-fim 31/10/2017, CPF 861.603.970-87, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 339.864.790-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 229 071 83, através do Ato 897, de 25/06/2012, (processo(s) 009.000967.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor MANOEL DA ROSA, 66215.2, falecido(a) em 31/01/2012, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/08/1992, o Ato 291, de 14/03/12, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, que passa a ser, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a VANESSA SILVA DA ROSA, 7335.3, data-fim 22/12/2016, CPF 032.024.350-86, filha, 50% a MARIA LOPES, 7371.8, CPF 435.753.580-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 562.334.500-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 998 605 35, através do Ato 894, de 25/06/2012, (processo(s) 009.001214.12.8 e 009.000616.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1399 de 06/12/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 9870/05; CPF 63170442015, PASEP 12299849167, através do Ato 964, de 20/06/2012. (processo 01.043276.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIS ALBERTO AMARAL, 64230.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1103 de 13/12/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/09/2007, com o provento proporcional, correspondendo à 5137/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; CPF 47704381091, PASEP 12088522087, através do Ato 967, de 14/06/2012. (processo 001.050851.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ISMAEL BRASIL MENDES PADILHA, 43377.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1594 de 22/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/07/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 13816845053, PASEP 10255625313, através do Ato 968, de 01/06/2012. (processo 001.037920.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, como Presidente; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER e CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, todos da Procuradoria-Geral do Município, para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo 001.042187.10.9. Através da Portaria 223 de 04/07/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA BRASÍLIA DA SILVA DUTRA, 1037714/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 739 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA, 882905/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 740 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA ISOLETE MARIA HENKES, 1034057/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 741 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 1078232/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 742 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA MARISTELA SANTOS DA SILVA, 1036351/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 743 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 744 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA SIDNEY KARCZESKI, 1037439/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 745 de 03/07/2012 (processo 001.030833.12.4).

COLOCA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 15/06/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, alínea, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 755 de 22/06/2012 (processo 001.000740.03.9).

COLOCA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 15/06/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, alínea, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 756 de 26/06/2012 (processo 001.060202.06.8).

COLOCA CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES, 250135/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 25/06/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, alínea, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 757 de 04/07/2012 (processo 001.027081.12.5).

COLOCA NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA, 256824/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com as professoras ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, regime de trabalho de 20 horas, e VALQUIRIA TREGGES, regime de trabalho de 20 horas, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 758 de 22/06/2012 (processo 001.022943.06.4).

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) AGNELO FRANCISCO CHIODO, matrícula 73152.6/02, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030786.12.6, através da Portaria 762 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES, matrícula 25106.1/01, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030923.12.3, através da Portaria 763 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, matrícula 230240/04, Médico da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.017894.12.3, através da Portaria 767 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) CASSIANO NOIMANN LEAL, matrícula 96869.1/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.029848.12.1, através da Portaria 769 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) CRISTINA VIEIRA DOS REIS, matrícula 71368.8/03, Servente de Laboratório do Gabinete do Prefeito, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.029604.12.5, através da Portaria 770 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) DILVO ANTUNES NUNES, matrícula 38170.9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 001.031161.12.0, através da Portaria 771 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) RUBENS MILLMAN, matrícula 28544.7/02, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e

no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030785.12.0, através da Portaria 772 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 48831.0/01, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.027414.12.4, através da Portaria 773 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, matrícula 48831.0/03, Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.028962.12.5, através da Portaria 774 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, matrícula 16247.7/04, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.0030892.12.0, através da Portaria 775 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 17605.1/01, Guarda Municipal da SMDHSU, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.027051.12.9, através da Portaria 776 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) JOSE ELOIR WINK, matrícula 25202.8/02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 001.031343.12.0, através da Portaria 777 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições de sua função celetista, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 75970.6, Técnico de Nível 6 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.0027094.12.0, através da Portaria 778 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) RUBENS MILLMAN, matrícula 28544.7/02, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030785.12.0, através da Portaria 779 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) SERGIO LUIS MENDES FRAGA, matrícula 18331.6/01, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030144.12.4, através da Portaria 780 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) SERGIO MACIEL BERTOLDI, matrícula 28224.0/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.029661.12.9, através da Portaria 781 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) SILVANA BRAZEIRO CONTI, matrícula 19448.0/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030914.12.4, através da Portaria 783 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) WASHINGTON NELSON IFRAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula 36516.9/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.030863.12.0, através da Portaria 784 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) ERI DOMINGOS DA SILVA, matrícula 50115.6/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.031348.12.2, através da Portaria 785 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) LUIZ CARLOS MACHADO, matrícula 7964.1, Auxiliar de Serviços Técnicos da Secretaria de Planejamento Municipal, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 001.031355.12.9, através da Portaria 786 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) THIAGO CEZAR LEIRIAS FLORES, matrícula 50594.0/01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 1.031264.12.3, através da Portaria 787 de 04/07/2012.

CONCEDE o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao (à) servidor (a) THIAGO PEREIRA DUARTE, matrícula 14181.4/03, Médico da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, inciso XVI, alínea g e no art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a contar de 7 de julho de 2012, atendendo ao que consta no Processo nº 001.031361.12.9, através da Portaria 788 de 04/07/2012.

DESIGNA KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 730 de 03/07/2012 (processo 001.056939.09.4).

DESIGNA JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 176038/03, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 732 de 03/07/2012 (processo 001.022300.12.0).

DESIGNA, NOELBIA ÁUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 1113-0031, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, 12.700.010 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 02/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 751, de 04/07/2012.

DESIGNA, JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Gerência de

Administração de Redes da Coordenação de Administração e Serviços, 12320002 substituindo WILIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença prêmio de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 752, de 04/07/2012.

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/06/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 749 de 04/07/2012 (processo 001.019204.12.4).

DESIGNA BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321/01, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05, Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 764 de 04/07/2012 (processo 001.029546.12.5).

DESIGNA JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/03, contador, ES.1.11.NS, Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício no Gabinete do Prefeito/Gabinete de Programação Orçamentária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/07/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 765 de 04/07/2012 (processo 001.030528.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2012, em relação a RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 109, de 08/04/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/11/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 731 de 03/07/2012 (processo 001.056939.09.4).

FAZ CESSAR, a contar de 05/06/2012, em relação a BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321/01, músico intrumentalista de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 772, de 28/09/2011, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 12/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea A do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 733 de 03/07/2012 (processo 001.037360.11.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26/06//2012, em relação a VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 267573/01, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 349, de 29/03/2011, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 735 de 03/07/2012 (processo 001.031675.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/06/2012, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 911, de 20/10/2011, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 12/09/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 738 de 03/07/2012 (processo 001.026404.11.7).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em relação a LUIZ HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 615, de 20/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2009, que concedeu a contar de 05/03/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 657, de 04/07/2012 (processo 001.006954.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22/06/2012, em relação a FABIANE STELA FINGER, 1073990/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 716, de 18/08/2011, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 17/08/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 750 de 04/07/2012 (processo 001.009036.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º/07/2012, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 82, de 19/02/2009, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 766 de 04/07/2012 (processo 001.007814.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º/07/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos da Portaria 317, de 23/07/2010, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 768 de 04/07/2012 (processo 001.054268.02.8).

Nome	Matrícula	Código	Lotação
ANTONIO RENATO MARRONE	244238/1	AA.1.04.06	SMA
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	194399/1	AA.1.04.06	SMA
DORALICE FRAGA GUIMARAES	60863/1	AA.1.04.06	SMA
FABIANA ZAMBIASI	426158/1	AA.1.04.06	SMA
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	327909/1	ES.1.01.NS	SMA

PRORROGA, de 01/01/2006 a 30/06/2012, em relação a PAULO RICARDO RAMA, 381886/01, administrador, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 746 de 03/07/2012 (processo 001.010901.99.0).

PRORROGA, de 01/01/2011 a 24/05/2011, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 207692/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor Jaime Zorzi, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007 através da Portaria 759 de 22/06/2012 (processo 001.008362.92.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DENISE DE LIMA ROGOWSKI, 264080/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 710, de 20/06/2012, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 24/05/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 734 de 03/07/2012 (processo 001.023239.12.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CAMILA DA SILVA ALVES, 1114620/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1527, de 28/06/2012 (processo 001.004145.12.7).

CONVOCA, MARCIA GRUTCKI, 448282/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 29/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1512, de 26/06/2012 (processo 001.015084.12.4).

CONVOCA, LUCIANE MARIA SUSIN, 762067/2, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1520, de 27/06/2012 (processo 001.002026.12.0).

CONVOCA, CLARICE SILVA DE ARAUJO, 1111019/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1528, de 28/06/2012 (processo 001.019852.12.6).

CONVOCA, DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 561335/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2012 a 15/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1530, de 28/06/2012 (processo 001.023367.12.1).

CONVOCA, DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 561335/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1531, de 28/06/2012 (processo 001.023367.12.1).

CONVOCA, ROQUE DA SILVA LEMANSKI, 1076469/2, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1368, de 15/06/2012 (processo 001.027476.12.0).

CONVOCA, LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/05/2012 a 07/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1364, de 14/06/2012 (processo 001.020037.12.0).

CONVOCA, SILVIO SOUTO, 79707/2, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/05/2012 a 31/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1433, de 19/06/2012 (processo 001.024668.12.6).

CONVOCA, DEBORA ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 1092405/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1511, de 26/06/2012 (processo 001.026247.12.7).

CONVOCA, ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assessor Técnico em Educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1526, de 27/06/2012 (processo 001.029596.12.2).

CONVOCA, VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1470, de 21/06/2012 (processo 001.028584.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2012, em relação a ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 258377/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 100, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1529, de 28/06/2012 (processo 001.023497.12.2).

FAZ CESSAR, no período de 02/05/2012 a 07/05/2012, em relação a LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 648, de 01/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1363, de 14/06/2012 (processo 001.020037.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 08/05/2012 a 31/05/2012, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2235, de 31/12/1988, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1432, de 19/06/2012 (processo 001.024688.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1130, de 11/07/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 13/05/1997, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1525, de 27/06/2012 (processo 001.029596.12.2).

FAZ CESSAR, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, em relação a VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1094, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1513, de 26/06/2012 (processo 001.028584.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CLAUDIO DANZMANN, 401824, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "XI Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca", no período de 31 de maio a 02 de junho de 2012, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 723/2012, de 21/06/2012 (processo 001.020683.12.0).

AUTORIZA, JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 36273.9, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da "1ª Oficina para Estruturação do Processo de Avaliação de Restaurantes para a Copa 2012" de 29 a 30 de maio de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 659/2012, de 13/06/2012 (processo 020235.12.7).

AUTORIZA MARA LUCIA MENEGHETTI PERES, 242023/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria", no período de 27 a 30 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 727/2012, de 20/06/2012 (processo 001.023907.12.6).

AUTORIZA JOSÉ TOMÁS PEREIRA SOUZA, 42919601, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria", no período de 27 a 30 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 725/2012, de 21/06/2012 (processo 001.019306.12.1).

AUTORIZA, DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418.4 Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do "5º Congresso HepatoAids – Workshop Brasileiro sobre HIV, Hepatites e Co-Infecção" de 20 a 23 de junho de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733/2012, de 25/06/2012 (processo 001.025991.12.4).

AUTORIZA SUSANA INES WERLANG DE ASSIS, 36368.9 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria" dias 28 e 29 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 667/2012, de 14/06/2012 (processo 001.015686.12.4).

AUTORIZA, MARIANA SOIREFMANN, 46324.6 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "67º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia" de 01 a 04 de setembro de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670/2012, de 15/06/2012 (processo 001.021305.12.9).

AUTORIZA, MARIANA SOIREFMANN, 46324.6 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica" de 20 a 23 de junho de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671/2012, de 15/06/2012 (processo 001.018146.12.0).

AUTORIZA JOÃO LUIZ LANGER MANICA, 522410/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "XXXIV Congresso Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista" no período de 20 a 22 de junho de 2012, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 714/2012, de 18/06/2012 (processo 001.024216.12.7).

AUTORIZA, SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZAI, 29547.7, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso Internacional da Rede Unida." de 05 a 10 de maio de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 655/2012, de 13/06/2012 (processo 001.010312.12.9).

DESIGNA, FABIANO DE LUCENA PEDROSO, 1040430/01, assistente administrativo, AA30406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, substituindo ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/02, técnico em contabilidade, TP40307, por motivo de licença tratamento de saúde de 12/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 795, de 29/06/2012.

DESIGNA, ANDERSON MORAES FAGUNDES, 502860/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 248610/03, contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 752, de 26/06/2012.

DESIGNA, MARIO CESAR JERONIMO KURZ, 483350/01, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/06/2012 a 30/06/2012, através da Portaria 681, de 11/06/2012.

DESIGNA, ISABEL VAZ, 326700/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18507075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença acidente de trabalho de 06/05/2012 a 20/05/2012, através da Portaria 792, de 27/06/2012.

DESIGNA, ISABEL VAZ, 326700/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18507075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença acidente de trabalho de 21/04/2012 a 05/05/2012, através da Portaria 791, de 27/06/2012.

DESIGNA, ISABEL VAZ, 326700/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de

Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18507075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença acidente de trabalho de 21/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 793, de 27/06/2012.

DESIGNA, LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/04, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18507075, substituindo IARA ABREU WREGE, 126930/01, especialista em educação M5, ED101M5, por motivo de férias de 11/05/2012 a 09/06/2012, através da Portaria 794, de 27/06/2012.

DESIGNA, MARIA JOSE PIETROBON, 601140/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 602635/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias de 10/04/2012 a 20/04/2012, através da Portaria 749, de 20/06/2012.

MODIFICA a Portaria 018/12, excluindo JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 16916.2 e CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 103503, confirmando a relação abaixo de Ordenadores de Despesa, através da Portaria 634 de 06/06/2012:

Nome	Matrícula	Cargo
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
ANDRE LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
CHRISTIANE NUNES FREITAS	421835.01	Coordenadora da CGRAPs
ELAINE TWEEDIE LUIZ	294746.1	Médico GRSS
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710	Chefe da Equipe de Programação e Compras
ISMAEL LOPES RODRIGUES	328525	Administrador
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador Adjunto da CGVS
LURDES MARIA TOAZZA TURA	25168.1	Coordenadora da ASSEPLA
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	37396.8/03	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administrador HPS
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral HMIPV
RIVAIL CUNHA DE ABREU	245863	Médico HPS
ROSEMARI JUNG	141516	Médica HPS

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCELO PASCOA PINTO, 108055.5, médico veterinário, ES-1.25.NS da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Chefe Equipe Esterelização/Área Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 450 de 24/04/2012 (processo 001.050812.11.4).

CONCEDE a LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 108565.4, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Chefe Núcleo Manejo/Área Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 451 de 24/04/2012 (processo 001.054332.11.7).

CONCEDE a FERNANDO BARELLA, 108527.1, agente de fiscalização, FV-1.01.07 da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Fiscalização/Área Projetos Especiais /Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 456 de 24/04/2012 (processo 001.050818.11.2).

CONCEDE a LEONARDO ALMEIDA BRITO, 110261.3, agente de fiscalização, FV-1.01.07 da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Fiscalização/Área Projetos Especiais /Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 457 de 24/04/2012 (processo 001.006175.12.0).

CONCEDE a GILBERTO ARI BACCHI, 111642.8, agente de fiscalização, FV-1.01.07 da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Fiscalização/Área Projetos Especiais /Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 579 de 14/05/2012 (processo 001.018145.12.4).

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, matrícula 1110845, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, GERÊNCIA DE INTERMEDIÇÃO E MÃO-DE-OBRA E HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO, 29624001 substituindo KRISHNA DAUDT, matrícula 429251/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA10406, por motivo de férias de 09/07/2012 a 23/07/2012, através da Portaria 008 de 04 de julho de 2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 02/07/2012 a 31/12/2012, ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo ES.305NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 252 de 04/07/2012 (processo 005.001160.10.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 033 de 12/01/2009, que colocou a servidora ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958, Cirurgião Dentista ES.306.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 243 de 02/07/2012 (processo 005.002817.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 023 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista transposição, através da Portaria 246 de 03/07/2012 (processo 005.003715.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 045 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor JOSE ANTONIO LORA HOFART, 661342, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista transposição, através da Portaria 247 de 03/07/2012 (processo 005.003722.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 030 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista transposição, através da Portaria 248 de 03/07/2012 (processo 005.000625.11.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 037 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor MARCO AURELIO ZOCCOLOTTO MACHADO, 664161, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista transposição, através da Portaria 249 de 03/07/2012 (processo 005.002209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 025 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor SANDRO TRINDADE PESSOA, 664434, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista transposição, através da Portaria 250 de 03/07/2012 (processo 005.000851.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2012, os efeitos a Portaria 0365 de 12/07/2010, que colocou a servidora ROSA MARIS ROSADO, 365145, Biólogo ES.305NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMED, através da Portaria 251 de 04/07/2012 (processo 005.001160.10.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a servidora HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, lotada na Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 264, de 02/07/2012 (Memorando131/12-ADES).

CONCEDE, de 07/07/2012 a 04/10/2012, a ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, Monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus, Licença Remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, de acordo com os artigos 141, inciso V, e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 268, de 03/07/2012 (Processo 007.003031.12.8).

DESIGNA IRENE DIVINA MANGANELLI, 75841.6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 2, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Materiais, da Coordenação Administrativa, no período de 11/06/2012 a 25/06/2012, em substituição, em virtude da titular, CLELIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266, de 02/07/2012 (Memorando 108/12-AMAT).

DESIGNA NADIA WERESZKO SILVANO, 99390.9, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro de Referência Especializado em Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 12/06/2012 a 26/06/2012, em substituição, em virtude da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 21625.5, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 267, de 02/07/2012 (Memorando 10/2012-CREAS Eixo Baltazar/Nordeste).

SUSPENDE, a contar de 01/06/2012, em relação à HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, os efeitos da Portaria 254/2008, que concedeu a contar de 13/06/2008, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 263, de 02/07/2012 (Memorando 131/12-ADES).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 184, de 01/05/2011, que designou MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Assistente Administrativo, para a função gratificada 3, de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 01/04/2012, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 02/07/2012 (Memorando 128/12-ADES).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011327.12.0 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MARCIA REGINA DA SILVA, 264705/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.013055.12.7 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por VERA BEATRIZ MAINERI BRUM, 123319/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.052548.11.2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/03/2012, apresentado por BEATRIZ REGINA PISCHKE, 206493/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.017292.12.3 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por RENATO MULLER, 364232/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.025148.12.5 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.052841.11.1, de abono das faltas (código 1), no período de 20 a 28/10/2011, apresentado por PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 795826/2, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.021100.12.8 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 14 a 17/02/2012, apresentada por PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.020340.12.5 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 10 a 13, 16 e 17/04/2012, apresentada por PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo nº 001.013965.12.3 INSTAURA, sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010.

Processo nº 001.027749.12.6 INSTAURA, sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010.

Processo nº 001.022806.12.1 INSTAURA, sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010.

Processo nº 001.026972.12.3 INSTAURA, sindicância para apurar os fatos nele relatados, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010901.99.0 - RELOTA, em 27/06/2012, PAULO RICARDO RAMA, 381886/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Cultura, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/07/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029697.12.3 - Concede, em 02/07/2012, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação
262472/1 – EDITE MARIA RICCHETTI

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 28/02/1991 a 27/02/1996

Processo 001.010871.12.8 – DEFERE o pedido apresentado por MARIA EUNICE SANTOS CONCEIÇÃO, 206845/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Processo 001.029646.12.0 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a meia-falta (código 02), do dia 13/04/2012, em relação à FABIANE ROSA HENRIQUE, 879207/5, Agente de Combate as Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, por registro indevido, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 009.001904.12.4 - Defere, em 02/07/2012, em relação a SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL, 966372/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1278 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 09/02/2006 à 09/08/2009

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028703.12.0 - Assegura, em 27/06/2012, a MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA, 125080/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/05/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 009.001631.12.8 – Assegura, em 02/07/2012, a CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO, 123988/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/08/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 009.001424.12.2 – Assegura, em 02/07/2012, a ELIZABETH MARIA VIEIRA MICHEL, 304557/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/09/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 009.001821.12.1 – Concede, em 02/07/2012, em relação a MARIA DA GRAÇA LOBATO, 79331/5, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/04/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão.

Processo 001.017914.12.4 – Modifica, em 02/07/2012, em relação aos servidores abaixo, o despacho de 15/05/2012, publicado em 18/05/2012, onde assegurou a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, quanto aos efeitos pecuniários, face revisão.

Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Referência
87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	SMS	01/01/2012	04/09/2010	D
327168/2	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	SMED	01/01/2012	04/02/2011	C
212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	18/07/2011	14/07/2011	D
203467/3	LISETE MISTRELLO FUNARI	SMF	01/01/2012	28/05/2011	D

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050803.11.5 – INDEFERE, em 04/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 108246.9, assistente administrativo, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.050807.11.0 – INDEFERE, em 04/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO, 108343.0, assistente administrativo, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.054329.11.6 – INDEFERE, em 04/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a WAGNER GRIMM BRUM, 109595.1, assistente administrativo, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.054333.11.3 – INDEFERE, em 04/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUSTAVO CORDEIRO SANCHES, 58535.2/3, assistente administrativo, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Processo 001.054941.11.3 – INDEFERE, em 04/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR ROJAS DIAS, 108549.2, assistente administrativo, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002230.12.7, INDEFERE, em 26/06/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO, 18733.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, formulado por SAMADAR NUNES TEIXEIRA, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO CANDIDO DA ROSA, 742895, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de dezembro de 1982 a maio de 2009 e de junho de 2010 a abril de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de abril de 1982 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.001867.12.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de dezembro de 1982 a maio de 2009 e de junho de 2010 a abril de 2011, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 84/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2012

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, o Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação (CD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação da Documentação.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, Chefe do Arquivo Municipal.
MÁRCIO VEDANA, Coordenador da Documentação.

Listagem de Eliminação de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/564_ce_42954_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 203

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO** deferida em favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRO VERMELHO**, nos termos do Processo Administrativo nº 004.001116.98.3.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

JORGE LUIS VANI DUSSO, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 05/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - DIVERSOS CARGOS

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana convoca os candidatos classificados nos Concursos Públicos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Ingresso, na Av. da Azenha, nº 631 - Azenha, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 65 – ASSISTENTE SOCIAL
2º lugar – Adriane Cabreira Correia

CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
37º lugar – Bruno Albo Amedei
38º lugar – Cristiane Gehling Ramos

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Diretor-Geral, em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 5672 PREFIXO 3463 - SONIA JOSÉ DE SOUZA ELYSEU

A EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte – na Avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 10h00min do dia 12/07/2012, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04)

ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, Coordenador de Operações de Transporte.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.074176.10.2 AVISO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL 01-091/12

O Município de Porto Alegre torna público, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em cumprimento ao Termo de Compensação Vegetal 01-091/12, que procederá ao plantio de 798 (setecentos e noventa e oito) árvores como medida compensatória pela remoção de 40 (quarenta) exemplares arbóreos, para viabilizar a duplicação do trecho 3 da Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio). A Licença Ambiental 012771/2012 consta no processo administrativo 002.074176.10.2.

Porto Alegre, 2 de julho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Eduardo Luis Barbieri, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 3050067333 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 748.893.970/00, com endereço comercial nesta Capital à Rua Edmundo Bastian, número 238.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 53,91m² (cinquenta e três vírgula noventa e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 18.169,00 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 4.897,18 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072218.11.8

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.021339.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: LUZITANA AR CONDICIONADO LTDA. - CMPJ 87.087.070.785/0001-57

OBJETO: Conserto e manutenção de ar condicionado da CSI/SRH/SMA.

VALOR: R\$ 590,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.e Inciso I da Instrução Normativa nº 03/06.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2012 - PROCESSO 001.025708.12.0 para aquisição de COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO, CALCULADORA DE MESA, DVD PLAYER, SUPORTE TV, APARELHOS DE SOM, COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 230/2012 - PROCESSO 001.026591.12.0 para aquisição de ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS DE 0° E 30°
PREGÃO ELETRÔNICO 231/2012 - PROCESSO 001.026592.12.6 para aquisição de VACINA CONTRA CINOMONE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 18 de julho de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2012 - PROCESSO 001.026633.12.4 para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ALÇA DE RESSECÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 18 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO LEILOEIRO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do sorteio realizado em 03 de julho de 2012 às 14 horas de um leiloeiro e um suplente para a realização do Leilão do DMLU.

Leiloeiro:	Tiago Brunelli de Moraes
Suplente:	Ruy Garigahm Pinto

JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, Presidente da Comissão de Leilão.

JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA CONTRA INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.007846.12.0
PREGÃO ELETRÔNICO 466/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.031436.11.2
PREGÃO ELETRÔNICO 542/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.045906.11.4
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000199.12.5

OBJETO: Pregão Eletrônico 466/2011 – Registro de Preços de Leite, Derivados e Creme Vegetal; 542/2011 – Registro de Preços de Gêneros Alimentícios; 047/2012 – Registro de Preços de Leite e Derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa JBM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA contra a intenção da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital dos Pregões Eletrônicos 466/2011, 542/2011 e 47/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 3 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000309.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de produção de eventos para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos e materiais gráficos necessários para a realização da Reunião Temática da Comissão de Saúde para a Copa do Mundo de 2014 da Secretaria Municipal da Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 36/2012.

ACRÉSCIMO: Acresce o contrato em R\$ 4.201,60 (Quatro mil e duzentos e um reais e sessenta centavos) ao valor inicialmente contratado.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 40/2012
PROCESSO 001.000313.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão-de-obra com equipe composta de 02 (dois) profissionais nas áreas internas da Secretaria Municipal da Juventude, com os EPI's necessários à execução dos serviços e uniformes, bem como com máquina industrial para lavar e encerar piso, porém sem o fornecimento de materiais de limpeza.

VENCEDORA: CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 43.091,99

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADODEJULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/2012
PROCESSO 001.000307.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração e fornecimento de instrumento de pesquisa a ser realizada com uma amostra composta a partir do quadro de servidores públicos municipais, composto de 20812 servidores distribuídos em 30 órgãos.

VENCEDORA: QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 16.499,00

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Clinsul - Mão de Obra e Representação Ltda. CNPJ72.173.164/0001-21.

OBJETO: Retificação da cláusula segunda do Quinto Termo-Aditivo: onde se lê: ...para a UBS Camaquã...; leia-se: ...da UBS Camaquã, a contar de 27-10-2011, no valor mensal de R\$ 2.161,68 (dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)..."

Reequilíbrio Financeiro do Montante "A" em razão da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT2012/2012 RS000020/2012 e reajuste do Vale-Alimentação e Auxílio-Lanche, a contar de 01/01/2012;

Reequilíbrio Financeiro em razão de acréscimo e redução de postos, a contar de 27/04/2012;

Reajuste do valor do contrato, no percentual de 5,1042300% sobre o Montante "B", a contar de 08-05-2012;

Acréscimo de Postos: 01 (um) posto tipo "G" (10 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h) para o Cais Mental 8 – Oficina Geração Renda, no valor mensal de R\$ 2.212,05 (dois mil, duzentos e doze reais e cinco centavos), a contar da assinatura do Termo Aditivo; 01 (um) posto tipo "H" (12 horas diárias, de 2ª a 6ª feira) para o Gabinete do Secretário, no valor mensal de R\$ 2.256,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a contar da assinatura do Termo Aditivo;

Redução de Postos: 01 (um) posto tipo "F" (09 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 17h30min), do Cais Mental 8 – Oficina Geração Renda, no valor mensal de R\$ 2.118,33 (dois mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos), a contar da assinatura do Termo Aditivo.

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08-05-2012, na forma convenionada na cláusula 2.1 do contrato, assim admitida no art.57, II, da Lei Federal 8.666/93.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 1º e 8º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.055566.08.1

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PUBLICADO EM 04/07/2012

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45994 por 12 meses, a contar de 02/06/2012 até 01/06/2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.041176.10.3

Porto Alegre, 27 de junho de 2012

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Asset Company Serviços de Lavanderia Ltda. CNPJ 02.514.055/0001-45.
OBJETO: Incluir o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre no rol de serviços que terão suas roupas lavadas e centrifugadas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O valor será acrescido em R\$ 30.800,00, em razão do aumento de demanda, o valor total passará para R\$ 385.310,00.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.048508.11.0

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: R3 Construções Ltda.
CNPJ: 08.673002/0001-53
OBJETO: prestação de serviços de conserto do telhado, calhas e dutos no depósito do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 14.630,00 (Quatorze mil seiscientos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-449051.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de realização da presente contratação é de 30 (Trinta) dias após assinatura da ordem de início.
PROCESSO 001.013028.12.0

Porto Alegre, 20 de Junho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 14/2012

PROCESSO 001.012228.12.5
RESULTADO FINAL - RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de locação e montagem para a XI Feira de Troca de Livros de Porto Alegre.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o valor do resultado final da Tomada de Preços em epígrafe, sendo o correto R\$ 5.936,00, e não como constou.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.006617.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Teatro Escola de Porto Alegre Ltda.
CNPJ: 04.535.455/0001-62
OBJETO: Prorrogação do prazo até 04 de agosto de 2012 para execução do projeto "TEPA 15 anos".
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.002392.11.9
CONTRATADO: Jorge Alberto Pinto.
OBJETO: Supervisão de oficinas de Artes Plásticas.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 02 de junho de 2012

PROCESSO: 001.0028953.12.0
CONTRATADO: Rodrigo Ávila Colla.
OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutor de Oficina de Comunicação Comunitária.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 04 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.002392.11.9
CONTRATADO: Jorge Alberto Pinto.
OBJETO: Supervisão de oficinas de Artes Plásticas
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, Inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2012

PROCESSO: 001.004533.12.7
CONTRATADA: Casa do Artista Riograndense
CNPJ: 88.316.336/0001-09
OBJETO: Patrocínio para contribuição da reforma da Casa do Artista”
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012

PROCESSO: 001.005672.12.0
CONTRATADA: Associação de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais do Rio Grande do Sul
CNPJ: 05.978.653/0001-63
OBJETO: Patrocínio para realização do III Curso de Preservação de Patrimônio Cultural.”
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339039.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 4 de julho de 2012.

AUTUADO: MIRTA MARGARETH SAMUEL CPF: 549238590-91

PROCESSO: 001.003036.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 87159

ENDEREÇO: R SARMENTO LEITE, 1098

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 157, 158, 168 e 169 Lei Complementar Municipal 395/97, mais Portarias 453/98 e 40/00

AUTUADO: MEDHISUL MERCANTIL HOSPITAL LTDA., CNPJ: 89863013/0001-06

PROCESSO: 001.021639.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 89724

ENDEREÇO: R DEZESETE DE JUNHO 435

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, e artigo 13 incisos II e III da Portaria 802/98 .

AUTUADO: PORTO ALEGRE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 02183326/0001-27

PROCESSO: 001.040309.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 78963

ENDEREÇO: AV SAO PAULO 245

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, e Norma Técnica 03/88

AUTUADO: LANCHES E REFEIÇÕES ZEQUINHA SOCIEDADE LTDA CPF:400962030-72

PROCESSO: 001.045547.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 97851

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 1200

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º, inciso II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519 e 509 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CRISTIANO DA ROSA OLIVEIRA CPF:813628620-53

PROCESSO: 001.036124.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 81163

ENDEREÇO: R JOSE LEONARDI 75

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, incisos XXIV, XXIX, XXXI d Lei Federal 6437/77, cominado com artigos 135, 138, 140 e 144 da Lei Municipal. 395/97.

AUTUADO: CONDOMÍNIO ED OTTO WEINSTEIN CNPJ: 09255042/0001-48

PROCESSO: 001.037071.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 98144

ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES 1309

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 , combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARMAZÉM 196 CNPJ: 07311636/0001-01

PROCESSO: 001.038045.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 79623

ENDEREÇO: R PADRE CHAGAS 167

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 , combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COLOSSI E FEIJO COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 03005020/0001-43

PROCESSO: 001.040836.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 92131

ENDEREÇO: R CAIRU 626

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 , combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: PEDRO ALEX ROCHA DE OLIVEIRA CNPJ:12817895/0001-30

PROCESSO: 001.040841.11.1 AUTO INFRAÇÃO: 92144

ENDEREÇO: AV VENÂNCIO AIRES 300

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 , combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 2340/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: JOAQUIM AITA CNPJ: 10192933/0001-81

PROCESSO: 001.040797.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 79257

ENDEREÇO: AV CEL MARCOS, 1345

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXX e XXXI da Lei Federal 6437/77 , combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARETUSA GUNTHER CNPJ: 0944747/0001-35

PROCESSO: 001.034637.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 78559

ENDEREÇO: R DR JOAO INÁCIO 1123

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 423 inciso XII, 443, 421 alínea a, e 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: LO SPUNTINO COMERCIO DE LANCHES LTDA., CNPJ: 06152189/0001-14

PROCESSO: 001.010186.11.5 AUTO INFRAÇÃO: 97967

ENDEREÇO: R REPUBLICA 509

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: NATACENTER PARTENON CENTRO ESPORTIVO LTDA., CNPJ: 04757587/0002-43

PROCESSO: 001.033218.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 78959

ENDEREÇO: R CAPITÃO PEDRO WERLANG 35

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/97, e Norma Técnica Municipal 01/96

AUTUADO: NORISE CRISTINA SANTIN CNPJ: 11801558/0001-92

PROCESSO: 001.041112.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88311

ENDEREÇO: R DR BARCELOS 1923

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 196 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: FATIMA BEATRIZ BRECHER SOARES CNPJ: 91920017/0001-12

PROCESSO: 001.043727.10.7 AUTO INFRAÇÃO: 90231

ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT 235

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: SEGUECIO MORDINA COMERCIO ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 05012142/0002-73

PROCESSO: 001.003105.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 79616

ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA 165

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alíneas a e d do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 00538135/0001-24

PROCESSO: 001.033216.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 92135

ENDEREÇO: AV PROF PAULA SOARES 1136

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90,

mais artigos 350 incisos I, II e III, 366, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Federal 6437/77 Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: AMPARO SANTA CRUZ - ORIONÓPOLIS CNPJ: 92808617/0001-56

PROCESSO: 001.038043.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 79421

ENDEREÇO: ESTR COSTA GAMA 719

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 incisos I e II, 347 incisos V, VI, VII e VIII, 355, 357 caput, 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WAGNER ALVES DE OLIVEIRA CPF: 449285649-87

PROCESSO: 001.041887.11.5 AUTO INFRAÇÃO: 79427

ENDEREÇO: RUA 250, 70

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, mais Lei Complementar Municipal 395/97, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09, e item 4.8.6 Resolução 216/04

AUTUADO: CARLOS GUILHERMO BASANEZ DELFANTE CPF: 168052400-34

PROCESSO: 001.032917.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 98112

ENDEREÇO: R ANDRADAS 497

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV e XXXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WAGNER ALVES DE OLIVEIRA CNPJ: 10680042/0001-56

PROCESSO: 001.039962.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88468

ENDEREÇO: RUA 250 70

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365, parágrafo 2º; 364 alínea a, e 509 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RUI DUTRA DO NASCIMENTO CPF: 177475380-49

PROCESSO: 001.043897.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 81095

ENDEREÇO: AV CAVALHADA 3205

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 77 da Lei Complementar Municipal 12 e Lei Complementar Municipal 278/92

AUTUADO: THIAGO RAMOS ALVES - AGROPECUÁRIA CAMPONESA CPF: 025091690-84

PROCESSO: 001.035845.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 80936

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 8473

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 140, 141, 142, 144 e 145 Lei Complementar Municipal 395/96, e artigo 70 Lei Complementar Municipal 12

AUTUADO: RUBEM WALTER EYRAS LACARTE CPF: 293071710-68

PROCESSO: 001.041118.11.1 AUTO INFRAÇÃO: 81079

ENDEREÇO: R GUADALAJARA 15

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 141 e 142 da Lei Complementar Municipal 395/96 e Decreto 11929/98

AUTUADO: GALLICHIO E DOYLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 02414461/0001-36

PROCESSO: 001.001888.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 79611

ENDEREÇO: AV CEL MARCOS 329

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VI, 350 incisos I, II e III, 360, 375, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DANIEL MONTEIRO TAULE CNPJ: 08748801/0001-59

PROCESSO: 001.024720.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 88610

ENDEREÇO: PÇA PEREIRA PAROBÉ 74

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 424 caput; 436 parágrafos 1º, 2º e 4º caput; 517 inciso II e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SIMONE CARVALHO ZANELLA CNPJ: 05996647/0001-39

PROCESSO: 001.031101.11.9 AUTO INFRAÇÃO: 98041

ENDEREÇO: RUA NOVE 639

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 436 caput, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FÁTIMA BEATRIZ B SOARES ME CNPJ: 91920017/0001-12

PROCESSO: 001.037626.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 92137

ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT 235

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso IV, 366 e 411 alínea b do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Portaria Estadual 078/09

AUTUADO: ROSANGELA PRESTES DA SILVA CPF: 016508390-57

PROCESSO: 001.038352.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 81166

ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES 10420 E 10480

PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 144 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/97 e artigo 70 da Lei Complementar Municipal 12.

AUTUADO: LES DOUZE REST E LANCHONETE COM LTDA., CNPJ: 94114006/0001-33

PROCESSO: 001.050853.10.4 AUTO INFRAÇÃO: 88470

ENDEREÇO: R GOLDA MEIR 346apt 401

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso III, 350 inciso III, 365 caput, 371, 842

parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: CAPITÃO LANCHE LTDA., CNPJ: 11833364/0001-79

PROCESSO: 001.054036.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 79609

ENDEREÇO: AV BASTIAN, 496

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V, 360, 365,375, 429, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS PONTO CERTO LTDA., CNPJ:085844157/0001-13

PROCESSO: 001.026330.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88505

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 4845

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: COMERCIO DE ALIMENTOS TERESOPOLIS LTDA., CNPJ: 89548440/0001-91

PROCESSO: 001.033525.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 88628

ENDEREÇO: AV AZENHA 169

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: E ROSANE ALVES DA SILVA CNPJ: 08203160/0001-40

PROCESSO: 001.012424.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 90072

ENDEREÇO: R SEBASTIAO BARRETO 76

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: SERGIO SOUZA DE MORAES CNPJ: 04729605/0001-79

PROCESSO: 001.016413.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 90086

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 1458

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: CAMILA R BERNARDES VIEIRA CNPJ: 10927098/0001-80

PROCESSO: 001.002130.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 90442

ENDEREÇO: PÇA RUI BARBOSA 139

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIVETTO COMERCIO ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 108337030001-54

PROCESSO: 001.058772.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 93023

ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO 32

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, e 421 alíneas b e c, mais Portaria Estadual 078/09 e Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: LEROSA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 10901323/0001-00

PROCESSO: 001.030266.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 97450

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: GASTÃO & PILZ LTDA., CNPJ: 11238587/0002-79

PROCESSO: 001.010184.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 97966

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO:GALLICCHIO E DOYLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 02414461/0001-36

PROCESSO: 001.001888.11.0 AUTO INFRAÇÃO:79611

ENDEREÇO: AV CEL MARCOS 329

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VI, 350 incisos I, II e III, 360, 375, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO:DANIEL MONTEIRO TAULE CNPJ: 08748801/0001-59

PROCESSO: 001.024720.10.0 AUTO INFRAÇÃO:88610

ENDEREÇO: PÇA PEREIRA PAROBE 74

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 424 caput; 436 parágrafos 1º, 2º e 4º caput; 517 inciso II e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:SIMONE CARVALHO ZANELLA CNPJ: 05996647/0001-39

PROCESSO: 001.031101.11.9 AUTO INFRAÇÃO:98041

ENDEREÇO: RUA NOVE 639

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 436 caput, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:FÁTIMA BEATRIZ B SOARES ME CNPJ: 91920017/0001-12

PROCESSO: 001.037626.11.6 AUTO INFRAÇÃO:92137

ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT 235

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso IV, 366 e 411 alínea b do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Portaria Estadual 078/09

AUTUADO: ROSANGELA PRESTES DA SILVA CPF: 016508390-57

PROCESSO: 001.038352.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 81166

ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES 10420 E 10480

PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 144 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/97 e artigo 70 da Lei Complementar Municipal 12.

AUTUADO: LES DOUZE REST E LANCHONETE COM LTDA., CNPJ: 94114006/0001-33

PROCESSO: 001.050853.10.4 AUTO INFRAÇÃO: 88470

ENDEREÇO: R GOLDA MEIR 346apt 401

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso III, 350 inciso III, 365 caput, 371, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: CAPITÃO LANCHE LTDA., CNPJ: 11833364/0001-79

PROCESSO: 001.054036.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 79609

ENDEREÇO: AV BASTIAN, 496

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V, 360, 365,375, 429, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS PONTO CERTO LTDA., CNPJ:085844157/0001-13

PROCESSO: 001.026330.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88505

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 4845

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: COMERCIO DE ALIMENTOS TERESOPOLIS LTDA., CNPJ: 89548440/0001-91

PROCESSO: 001.033525.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 88628

ENDEREÇO: AV AZENHA 169

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: E ROSANE ALVES DA SILVA CNPJ: 08203160/0001-40

PROCESSO: 001.012424.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 90072

ENDEREÇO: R SEBASTIAO BARRETO 76

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: SERGIO SOUZA DE MORAES CNPJ: 04729605/0001-79

PROCESSO: 001.016413.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 90086

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 1458

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: CAMILA R BERNARDES VIEIRA CNPJ: 10927098/0001-80

PROCESSO: 001.002130.11.4 AUTO INFRAÇÃO: 90442

ENDEREÇO: PÇA RUI BARBOSA 139

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIVETTO COMERCIO ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 108337030001-54

PROCESSO: 001.058772.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 93023

ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO 32

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, e 421 alíneas b e c, mais Portaria Estadual 078/09 e Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: LEROSA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 10901323/0001-00

PROCESSO: 001.030266.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 97450

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: GASTÃO & PILZ LTDA., CNPJ: 11238587/0002-79

PROCESSO: 001.010184.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 97966

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

MARCELO BOSIO, Secretário da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.016035.11.9, notifica OMAR PIRES, CPF 517.535.020-04, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 050/11, restou apurado o valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2012
PROCESSO 003.080313.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Macaco hidropneumático.

LOTE 01 – MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2012
PROCESSO 003.080067.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos e retentores.

LOTE 01 – ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2012

PROCESSO 003.080339.12.3

OBJETO: Materiais para laboratório (turbidímetro, condutivímetro, etc.)

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 286/2012

PROCESSO 003.080343.12.0

OBJETO: Tampão de ferro fundido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2012

PROCESSO 003.080346.12.0

OBJETO: Extremidade em ferro dúctil.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda

CONTRATO 003.080237.12.6

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 16.000,00

PRAZO: 7 meses

CONTRATADA: MBS Estratégias e Sistemas Ltda

CONTRATO 003.080264.12.3

OBJETO: serviço para capacitação de gestores

VALOR: R\$ 11.999,68

PRAZO: 3 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000238.11.2

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: acréscimo de valor

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 003.001877.06.2

CONTRATADA: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB

OBJETO: prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000664.12.0

Tornamos sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação, de 14.5.2012, referente à inscrição de servidora no Curso Gestão Estratégica de Recursos Humanos, da Fundação Getúlio Vargas - FGV-ON-LINE, face ao cancelamento da inscrição pretendida.

Porto Alegre, 3 de julho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010179.12.7

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia doméstica e industrial das unidades operacionais e administrativas da FASC.
A licitação resultou DESERTA.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

MARCO ANÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tornam público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010242.12.0

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais de Construção.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 06/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 18/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 18/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tornam público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010243.12.7

OBJETO: Aquisição de Material de Informática.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 06/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 18/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 18/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tornam público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010244.12.3

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 06/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h do dia 18/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30 min. do dia 18/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tornam público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010245.12.0

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 06/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 19/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 19/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010246.12.6

OBJETO: Aquisição de Material Impresso

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 04/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 19/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 19/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 35/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de software de comunicação de ponto biométrico – DIMEP Biopoint II S

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/07/2012, às **9h**, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/07/2012, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2012

PROCESSO: 008.005185.12.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Télbras Sinalização e Segurança Ltda.

OBJETO: Aquisição de Fita Zebrada.

VALOR: R\$ 11.200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 043/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de “habilitação”

referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para execução de obras e prestação de serviços visando reestruturação de lay out, conforme especificações contidas nos Anexos I e XIII do presente edital. Julgadas habilitadas, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, as empresas Portotec Construtora Ltda e D'Briark Serviços Ltda. Informamos que a ata de julgamento, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 18 Julho de 2012, às 14 horas, no auditório da Companhia, para reunião de abertura do envelope "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248